

Jaguaribe, 24 de maio de 2016

Edição Nº: 2276

PORTARIA Nº 050 DE 24 DE MAIO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849 de 17 de março de 2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Fabilla Cristianne Aquino Diógenes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 24 de Maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Portaria de Viagem Nº 061/2016 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/05/2016 a 25/05/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 24 de Maio de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

***** **

Portaria de Viagem Nº 062/2016 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/05/2016 a 25/05/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 24 de Maio de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE SAÚDE de Jaguaribe torna público o extrato do **Contrato nº 24.05.01/2016**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0013.2.045 (ATENÇÃO BÁSICA); 0801.10.122.0039.2.042 (SAMU). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de dedetização de prédios públicos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. **CONTRATADO(A): SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS 90755936353. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 24 de Maio de 2016. **Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

Lei Nº 1.294/2016, de 24 de maio de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA ROCILDA DIÓGENES I, localizada no Bairro Aloísio Diógenes. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação à Rua ROCILDA DIÓGENES I, localizada no Bairro Aloísio Diógenes, conforme croqui. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **Rua ANDRÉ QUARESMA** popularmente conhecido por **NEM.** **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 24 de maio de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

Lei Nº 1.295/2016, de 24 de maio de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA ROCILDA DIÓGENES II, localizada no Bairro Aloísio Diógenes. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação à Rua ROCILDA DIÓGENES II, localizada no Bairro Aloísio Diógenes, conforme croqui. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **Rua JOSÉ ARTUR** popularmente conhecido por **ZÉ ARTUR GALEGO.** **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 24 de maio de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

Lei Nº 1.296/2016, de 24 de maio de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA ORIENTE, localizada no Bairro ACRÍZIO BARREIRA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação à Rua Oriente, localizada no Bairro Acrízio Barreira, conforme croqui. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **Rua SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS**, popularmente conhecido por **BASTO.** **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 24 de maio de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

Lei Nº 1.297/2016, de 24 de maio de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA D, LOCALIZADA NO BAIRRO MANOEL COSTA MORAIS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação à Avenida D, localizada no Bairro Manoel Costa Moraes, conforme croqui. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **Avenida RAIMUNDA PARENTE CÂNDIDO.** **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 24 de maio de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

Jaguaribe, 24 de maio de 2016

Edição Nº: 2276